



**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP**

<b>DATA</b>	27 de março de 2019	<b>HORÁRIO</b>	13h30 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Sarah Feldman	Suplente
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente

**ASSESSORIA**

**CONVIDADOS**

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Adriana Blay Levisky Violêta Saldanha Kubrusly
--------------------	---

**Leitura e aprovação da Súmula**

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Comunicado</b>	

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Revisão do Regimento Interno</b>
<b>Fonte</b>	COA/SP
<b>Relator</b>	Tercia Almeida de Oliveira

- Encaminhamento**
- Os membros da comissão foram divididos em três grupos para facilitar os trabalhos de revisão do regimento interno, sendo eles:
    - Tercia e Marta;
    - Rossela, Ana Cristina e Nabil;
    - Violêta, André e Adriana;
  - Logo após a definição dos grupos, os temas do regimento interno foram divididos entre as equipes, conforme demonstrado no anexo;
  - O calendário abaixo foi definido para o desenvolvimento dos trabalhos:

Datas	Descrição	Atividade
04/04/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
11/04/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
12/04/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
17/04/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
30/04/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
08/05/2019	Revisão do processo	



09/05/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
06/05/2019	Reunião de trabalho	Estudo dos temas e busca de informação de suporte
17/05/2019	Reunião de trabalho + Jurídico	Relações externas
22/05/2019	Reunião de trabalho + Jurídico	Organização do CAU
29/05/2019	Reunião de trabalho + Jurídico	Competências
05/06/2019		
06/06/2019	Reunião de decisões	Relações externas
19/06/2019	Reunião de decisões	Organização do CAU
26/06/2019	Reunião de decisões	Competências
03/07/2019	Encerramento	
04/07/2019	Encerramento	Envio ao Conselho Diretor

4. Foi encaminhado memorando ao setor Administrativo e ao setor Jurídico solicitando informações para auxiliar os trabalhos de revisão do regimento interno.

**Tercia Almeida de Oliveira**  
Coordenadora

**André Luis Queiroz Blanco**  
Membro

**Sarah Feldman**  
Suplente

**Nabil Georges Bonduki**  
Membro

**Rossella Rossetto**  
Membro

**Ana Cristina Gieron Fonseca**  
Suplente

subcomissao	capitulo	EIXO	Objeto
Violeta, Adriana e Andre	Organização do CAU/SP	ORGANOGRAMA	<p>REVER A ORGANIZAÇÃO PARA CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CAU/SP ESTABELECEENDO A RELAÇÃO ENTRE CONSELHEIROS/ COMISSOES E FUNCIONARIOS</p> <p>REVISAO DO ORGANOGRAMA VINCULADO AO PLANO DE GESTAO</p> <p>Ouvidor e auditor : autonomo com mandato, não é livre provimento</p> <p>INCLUIR O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO COMO FERRAMENTA DE GESTAO</p> <p>INCLUIR O PLANO DE GESTAO OBRIGATORIO ARTICULADO COM O PE</p> <p>OS PLANO DE AÇÃO ARTICULADOS COM O PE e com plano de gestao</p> <p>INCLUIR INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO, informação e transparencia.DOS PROFISSIONAIS NAS DECISOES DO CAUSP</p> <p>Revisar a relação entre o RI e o Organograma Administrativo</p> <p>rever prazo para publicação de documentos para o portal de transparência</p> <p>prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os suplentes</p> <p>rever prazos para todos os atos</p> <p><b>prazo para entrega dos produtos das comissões temporárias e o mesmo para pedido de continuidade das comissoes</b></p> <p>prazos de respostas de documentos</p> <p>prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os suplentes</p> <p>envio do material de pauta (para CONVOCACAO) DO CONSELHO DIRETOR REDUZIR PARA 3 DIAS.</p> <p>enviar a convocação para conhecimento e acompanhamento do suplente</p>
		Convocações/ prazos	<p>Incluir as comissões temporária, Algumas que se tornem " permanente" - ATHIS e PARLAMENTAR</p> <p>aperfeiçoar a atual configuração das comissoes e adotar criterios para sua modificação e criação</p> <p>transito de conselheiros nas comissoes</p> <p>substituição de coordenadores e vices no caso de impossibilidade da função ser exercida</p> <p>outros formatos de comissoes de trabalho (subcomissoes/ camara tecnica) para desenvolvimento de trabalhos especificos</p> <p>Incluir a questão de participação on line em reunião e certificação digital de assinaturas de participação para qualquer tipo de reunião (procedimentos e validação das decisões)</p> <p>sobreposição de competencias entre CD/ COA/ CPFI art 97(III) art 159 (VI e VII), art 98</p> <p>Fluxo e competência das comissões da CEP e CF (siccau)</p> <p>Como considerar os produtos das comissões temporárias</p> <p>ALTERACAO DO ITEM COMISSÃO DO PATRIMONIO - INCLUSAO NO REGIMENTO E ENCAMINHAMENTO A COA/BR</p> <p>rever horario das reuniões das Comissões</p> <p>mecanismos de diálogo entre as comissões</p> <p>limite de um ano para pedido de afastamento</p> <p>PRIORIDADE DE PARTICIPACAO NAS COMISSOES, QUANDO COINCIDE - ja em deliberação</p> <p>Limitação de participação de conselheiros em Comissões</p> <p>rever o ppapel dos Suplentes: Podem ser convocados nas comissões temporárias ?</p> <p>conselheiro relator de processos eticos ficar a disposição do cau para esclarecimentos posteriormente a sua saída</p> <p>Rever Art. 18 do Regimento Interno. (das reuniões)</p>
Rossella, Nabil e Ana	competencia das comissoes	competencia e formatos de comissoes	<p>competencia de participação on line em reunião e certificação digital de assinaturas de participação para qualquer tipo de reunião (procedimentos e validação das decisões)</p> <p>sobreposição de competencias entre CD/ COA/ CPFI art 97(III) art 159 (VI e VII), art 98</p> <p>Fluxo e competência das comissões da CEP e CF (siccau)</p> <p>Como considerar os produtos das comissões temporárias</p> <p>ALTERACAO DO ITEM COMISSÃO DO PATRIMONIO - INCLUSAO NO REGIMENTO E ENCAMINHAMENTO A COA/BR</p> <p>rever horario das reuniões das Comissões</p> <p>mecanismos de diálogo entre as comissões</p> <p>limite de um ano para pedido de afastamento</p> <p>PRIORIDADE DE PARTICIPACAO NAS COMISSOES, QUANDO COINCIDE - ja em deliberação</p> <p>Limitação de participação de conselheiros em Comissões</p> <p>rever o ppapel dos Suplentes: Podem ser convocados nas comissões temporárias ?</p> <p>conselheiro relator de processos eticos ficar a disposição do cau para esclarecimentos posteriormente a sua saída</p> <p>Rever Art. 18 do Regimento Interno. (das reuniões)</p>
	Competências do Conselheiro	conselheiro	

		regas para substituição de conselheiros	papel do suplente (questões eleitorais) substituição de conselheiros
	plenaria	informes em plenaria	revisão dos procedimentos de informes na plenaria ETICA - ARTIGO 60 SOBRE AS VOTAÇÕES prazos compatíveis com o processo processos éticos e de exercício profissional devem ser embasados legalmente, com apoio jurídico do CAU/SP, para as decisões dos conselheiros <b>É regimento? discussão dos processos éticos serem feitos na frente de denunciados.</b>
	Competências do Presidente / Vice-Presidente	vice-presidente	Participação do vice-presidente nas comissões revisão das competências do vice-presidente
	Competências do Conselho Diretor	conselho diretor	art. 158 participação de não membros nas reuniões do conselho diretor/ art. 18 prever conselho diretor ampliado com os coordenadores de comissões temporarias Rever Art. 158 do Regimento Interno.
	CEAU	CEAU	representação do CEAU na plenaria, prever a substituição no caso da coordenação não poder participar representação da entidade no ceau, será por indicação da Entidade revisão da regra para coordenação do ceau para inclusão do substituto
Tercia e Marta	Competências das Escritórios descentralizados	incluir capítulo sobre atribuições/ formato e competência das regionais	incluir relatórios de atividades aos conselheiros nas plenarias definir formato/ atribuições atribuições dos gerentes e perfil dos gerentes para o cargo perda de mandato de conselheiro - critério e procedimento
	Destituição e perda de mandato		Destituição do presidente e vice-presidente critérios e procedimentos. Destituição dos coordenadores das comissões- critérios e procedimento no caso de renuncia em cada uma das situações (conselheiro/presidente/vice-presidente/coordenadores) substituição do conselheiro ou coordenador por ausencia justificada
	representação do CAU		rever deliberação da COA




